



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA GPME Nº 252, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre cessão de servidor que especifica, para atuar a serviço do Município de Campo Maior-PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor do quadro efetivo do Município de Esperantina, **GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ**, matrícula nº 2795, CPF nº 619.796.273-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, para atuar a serviço do Município de Campo Maior - PI, com ônus para o município solicitante.

Art. 2º A cessão, conforme caput do art. 1º, tem início em 6 de julho de 2020, com término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado automaticamente de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 6 de julho de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita